Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022 às 09:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4305062: DECRETO Nº 5.602, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4305062

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.602, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre créditos adicionais suplementares, por excesso de arrecadação, para o Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I, do art. 41 e inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 1.213, de 25 de outubro de 2022 e art. 5º da Lei nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 - LOA 2022.

DECRETA:

Art. 1º Abre-se, no orçamento Municipal, créditos adicionais suplementares, por excesso de arrecadação, perfazendo o montante de R$ 1.940.000,00 conforme segue:

I – suplementações:

14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 Fundo Municipal de Saúde

0010.0302.0013.2313 Urgência e Emergência

33390 Aplicações Diretas (347) 01020100..... R$1.640.000,00

14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 Fundo Municipal de Saúde

0010.0301.0013.2113 Atenção Básica de Saúde

34490 Aplicações Diretas (690) 01020100..... R$300.000,00

Total da suplementação..... R$1.940.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 09 de novembro de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Assinado de forma digital por ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Dados: 2022.11.08 12:23:46 -03'00'

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

ÂNGELA MARIA PUERARI
Secretária da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820